

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

Cascavel - Pr, 13 de Agosto de 2020.

**Autos nº0043426-85.2017.8.16.0021.
2ª Vara Cível.**

MM. Juiz

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que, as custas referentes ao ato de avaliação, foram devidamente pagas em 06/08/2020, conforme Demonstrativo de Custas e Despesas Processuais sob nº14000000007006806-8, em anexo.

Portanto, diante da remessa direta dos autos, venho através desta, juntar o laudo avaliatório diretamente aos **autos supra citado**.

Era o que tinha a informar.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Avaliador Judicial



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este avaliador judicial, em cumprimento ao contido no respeitável despacho proferido junto ao evento nº180.1, nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº0043426-85.2017.8.16.0021**, em trâmite junto à Segunda Vara Cível desta Comarca, em que figura como requerente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP** e requeridos **AGRIMASSA LTDA ME, EDGARDO JOSÉ SCHAWINSKI e HONÓRIO JOSÉ SCHAWINSKI**, que após se dirigir ao local onde se localiza o bem a ser avaliado, pesquisar o mercado desta cidade, bem como consultar as bases de oferta e procura de compra e venda praticadas na região, passo a proceder a seguinte avaliação, aplicando o **método comparativo de dados de mercado** e conforme disposto no Art.115 e Art.116 Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: Lote Urbano nº07, da Quadra nº04.

LOCALIZAÇÃO: Localizado no loteamento denominado **SERGIO MAURO FESTUGATO**, na rua Tomio Suzuki s/nº, esquina com rua Julia Lemes Carvalho, na cidade de Santa Tereza Do Oeste, Comarca de Cascavel, estado do Paraná.

MATRÍCULA: Com matrícula de **nº28.426**, do Registro de Imóveis local da **2ª circunscrição**.

ÁREA: Com **1.050,00m²** de área total.

CARACTERIZAÇÃO: A constante na matrícula:

SERVIÇOS: Atualmente, o imóvel é servido por:
Imóvel seco, plano, de esquina e com benfeitorias;
Com água tratada e servida pela concessionária local;
Com energia elétrica e iluminação pública;
Com meio fio e calçamento poliédrico;
Partes com muros sem acabamentos e partes com telas;
Portão de correr em chapas metálicas;

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: De acordo com pesquisas de mercado efetuadas na região onde se localiza o bem ora avaliado, se levando em conta todos os fatores incidentes sobre o mesmo, chego ao:



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 – EDIFÍCIO DO FÓRUM – CEP: 85.804-260
FONE: (45)3326-4479 – CNPJ:00.322.048/0001-16

VALOR DO IMÓVEL: R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);

BENFEITORIAS CONSTANTES:

01 - 01(um) Barracão em alvenaria e pré-moldados, com aproximadamente 125,00m², contendo piso em chão batido, sem forro, com partes paredes caídas, sem acabamentos, sem portas e aberturas; Cobertura com parte da estrutura em pré-moldados e metálica, coberta com telhas de fibrocimento de 6mm contendo partes quebradas e partes faltando; Imóvel me mau estado de conservação, **que avalio em.....R\$10.000,00;**

VALOR DAS BENFEITORIAS: R\$10.000,00 (Dez mil reais).

VALOR IMÓVEL E SUAS BENFEITORIAS: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

OBS.: SEGUE EM ANEXO AS FOTOS DO IMÓVEL BEM COMO AS PESQUISAS DE MERCADO EFETUADAS.

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Cascavel-Pr, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
Avaliador Judicial

